



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 180, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 123

Data: 26 / 01 / 2024

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.453, DE 25 DE AGOSTO DE 2023, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.592/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a expedição da Portaria nº 2.453/23 que concedeu a primeira parcela de licença-prêmio ao servidor **Wilian D Ambrosio Coelho – RE 16.295** para descanso no período de 02/01/2024 a 31/01/2024; e

Considerando a expedição da Portaria nº 2.934/23 onde foi concedida ao referido servidor licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três anos contados de 12/12/2023 a 11/12/2026); e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Ofício nº 0.133/2024 quanto a revogação da Portaria nº 2.453/23 devido à perda do objeto.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 2.453, de 25 de agosto de 2023, que trata da concessão de licença-prêmio ao servidor **WILIAN D AMBROSIO COELHO – RE 16.295**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de janeiro de 2024.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo